
PORTARIA N.º 011, DE 17 DE MAIO DE 2023

Aplica o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 para as licitações regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 com Sistema de Registro de Preços do CISAB-ZM e dá outras providências.

William Fernandes Mussi, Prefeito de Senador Firmino - MG e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade artigo 14, inciso V do Estatuto do CISAB Zona da Mata,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar, no que couber, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 para todas as licitações regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 com Sistema de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais.

Parágrafo primeiro – Havendo disposições do Decreto Federal que são específicas tão somente para o Governo Federal, aplicam-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do próprio Edital que rege as regras do procedimento licitatório.

Parágrafo segundo – Não aplica-se esta Portaria para as licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG 17 de maio de 2023.

William Fernandes Mussi
Presidente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A01-4445-0D6E-5C0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 23/05/2023 09:13:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/6A01-4445-0D6E-5C0F>